

AULAS PARALELAS: REFLEXÃO SOBRE A PRESENÇA DE DOIS PROFESSORES EM CLASSE E O CONCEITO DE INCLUSÃO

Mara Aparecida de Castilho Lopes

Instituto Nacional de Educação de Surdos e-mail: maracastlo@hotmail.com

Introdução

A educação de pessoas com deficiência na perspectiva da inclusão é um dos principais aspectos defendidos pela legislação educacional vigente no país. No que tange à educação de surdos, tradicionalmente duas perspectivas se destacam quanto à sua escolarização — uma fundamentada nos moldes da escola bilíngue para surdos, e outra que defende a educação do surdo em perspectiva inclusiva, na escola regular. Entretanto, com a obrigatoriedade da aceitação dos alunos com deficiência no ensino regular, observa-se o aumento frequente do número de alunos surdos que optam por frequentar as escolas mais próximas de suas residências.

Nos casos de alunos surdos com outros comprometimentos, ocorre, porém, que ainda há muita resistência por parte das escolas regulares em aceita-los; nessas situações, as escolas para surdos permanecem sendo consideradas as mais adequadas para o atendimento desse alunado.

Essa vem sendo a realidade do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no Rio de Janeiro-RJ. Com a chegada de um número cada vez maior de estudantes com múltiplas deficiências, o discurso pró-inclusão vem ganhando espaço também nessa escola; em consequência desse fenômeno, a instituição vem contratando professores para acompanhar tais estudantes nas salas de aula, sendo que este professor assume a função de *professor mediador* – termo utilizado para denominar esse mesmo profissional na rede estadual e municipal do Rio de Janeiro.

O surgimento de novos termos para definir a atuação de um segundo professor em sala de aula foi objeto de estudo em pesquisa que buscou analisar a função social do *professor interlocutor* na educação de surdos da rede estadual paulista (LOPES, 2015). Nessa ocasião, a atuação desse profissional confundia-se com a função de intérprete de Libras, devido à exigência que a legislação federal (BRASIL, 2005) traz sobre sua presença na escola inclusiva, e que não encontra correspondência nas políticas públicas estaduais de São Paulo, as quais não regulamentam a contratação de intérpretes, somente professores interlocutores.

Da mesma forma, tais contradições nas políticas públicas se evidenciam nas práticas educacionais observadas no INES. Apesar de tratar-se de instituição regida pela legislação federal,



também nesse espaço se observa atualmente a contratação de professores para o exercício de função que não figura entre os cargos disponíveis na esfera federal, e que também não é regulamentado pelas políticas públicas municipais ou estaduais locais.

À luz da Psicologia Histórico-Cultural, entende-se que a análise da função que um dado profissional desempenha fundamenta-se em uma perspectiva marxista, na relação entre trabalho e atividade. Leontiev (1978) estabelece uma relação entre atividade e consciência; utilizando-se dos conceitos significado social e sentido pessoal; o autor assume que o primeiro pode ser compreendido como síntese das práticas coletivas, enquanto o segundo se estabelece na relação entre o *motivo* da atividade e as *finalidades* das ações a ela relacionadas.

No contexto da educação inclusiva, tal relação encontra-se diretamente influenciada pela particularidade do aluno tido como excluído, e que se pretende *incluir*. A partir de Omote (1994), compreende-se que o que define a condição de vantagem ou desvantagem de uma determinada característica apresentada por alguém é a *audiência*. Nessa concepção, os discursos que circulam entre os profissionais do INES atualmente apresentam traços característicos do mesmo discurso veiculado pelos professores de escolas regulares, ao tratarem da inserção de alunos com deficiência em salas de aula comuns; assim, os casos de alunos surdos com outras deficiências vêm sendo tratados como inclusão na escola para surdos, da mesma forma que os surdos são considerados "alunos de inclusão" quando inseridos nas escolas regulares.

Nesse direcionamento, apresenta-se aqui uma breve análise sobre o processo de contratação de um segundo professor para atuar nas salas de aula com alunos com deficiência inseridos, bem como uma sucinta reflexão de como a função docente pode ou não se objetivar no contexto da educação de perspectiva inclusiva.

Metodologia

A atuação de professores mediadores no âmbito do INES iniciou-se no ano de 2016, mediante processo seletivo para contratação de professores por tempo determinado, que se repetiu no ano de 2017.

Por não existir um cargo com a denominação *professor mediador* na carreira do magistério federal, não há delimitações especificadas para a atuação dos professores contratados, além das orientações verbais da equipe de administrativa. Nesse direcionamento, observa-se a semelhança entre a situação desse profissional e a de outros, do contexto da educação de surdos em perspectiva



inclusiva, cuja função também não é delimitada e muitas vezes se confunde com a do intérprete de Libras (VIEIRA, 2007; TUXI, 2009).

Entende-se que a análise da função de um determinado profissional deve compreender os aspectos relativos ao contexto social e ao momento histórico em que tal função se apresenta; ou seja, a análise de um determinado objeto em relação.

Para tanto, com base nos pressupostos teóricos já anunciados, o presente trabalho valeu-se de alguns aspectos apontados por Vigotski (2001, v.3) no estudo do método: 1) a análise do processo em substituição à análise do objeto; 2) a explicação do processo, superando sua mera descrição; e 3) a análise de comportamentos que, após um longo período de desenvolvimento histórico, se compreendem como petrificados ou fossilizados. À luz de tais aspectos, alguns resultados preliminares serão apresentados a seguir.

Resultados e Discussão

No que tange ao primeiro aspecto do método analítico aqui utilizado, a análise do processo em substituição à análise do objeto, compreende-se que a contratação de um segundo professor para atuar em salas de aula ocorre em decorrência de uma tendência mundial de inclusão escolar, o *mainstreaming*. Porém, tal proposta não escapa do falso teor democrático das políticas públicas, que regem a educação escolar, de modo geral.

Duarte (2004) afirma que o que traz sentido para a atividade do indivíduo são as relações sociais existentes entre ele e o grupo. Porém, quando tais relações se alienam de seu propósito inicial, durante o processo de produção capitalista, decorre também a despersonalização do trabalhador.

Nessa perspectiva, a função docente também sofre alterações para adaptar-se às necessidades advindas de uma concepção de ensino fortemente influenciada pela tendência inclusivista, mas nem sempre considera os aspectos necessários para o ensino na diversidade. Ao contrário, o que se tem observado é um deslocamento de docentes para o suporte ao aluno com deficiência sem as devidas reflexões acerca da particularidade dessa condição na relação entre o aluno singular e a genericidade humana, que é universal (OLIVEIRA, 2005).

No que tange ao segundo aspecto do método analítico aqui utilizado, o qual remete à explicação do processo, superando sua mera descrição, entende-se que a atuação de um segundo professor na sala de aula vincula-se diretamente ao fato de que a formação docente ainda apresenta



uma concepção homogeneizante do alunado. Tal aspecto induz a uma organização fragmentada de ensino para a pessoa com deficiência, agregando-se vários profissionais para sua escolarização, mas sem planejamento coletivo das ações a serem executadas; assim, a atividade não se orienta para uma finalidade comum definida coletivamente (PINTO, 1969), perdendo seu propósito ao longo do processo educativo.

Nesse direcionamento, cabe destacar que a própria função social da escola vem sendo desviada de seu propósito original, qual seja, a transmissão sistematizada do conhecimento adquirido pela humanidade ao longo da História. A recente aproximação dos métodos de ensino às estratégias de metas, utilizadas pelas empresas, vem disseminando cada vez mais a concepção de que o conhecimento é algo a ser construído e ressignificado constantemente, conforme a necessidade do meio. Em tal perspectiva, já não se espera do sujeito a capacidade de transformar o ambiente no qual está inserido, mas ele próprio é quem deve adaptar-se; o que o caracteriza enquanto ser humano e o diferencia dos animais é precisamente o que a escola vem tentando eliminar, reaproximando as massas de sua condição passiva e inerte perante à exploração do sistema social.

O terceiro aspecto do método analítico aqui exposto – o qual refere-se à análise de comportamentos que, após um longo período de desenvolvimento histórico, se compreendem como petrificados ou fossilizados – se apresenta, de modo geral, oculto em meio ao caos da realidade concreta, na qual as ações são produzidas pelos sujeitos, muitas vezes de forma automática.

No processo de contratação de um segundo professor para atuar com alunos com deficiência, estudos anteriores (PEDROSO, 2006; QUADROS, 2006) têm demonstrado que a contratação de professores para atuar junto ao aluno surdo na escola de perspectiva inclusiva sempre se apresenta de forma confusa, com relação às atribuições desse profissional. O fato de já existir um professor na sala de aula anteriormente induz à expectativa de que um segundo professor nesse espaço não deve assumir a função de ensinar, pois já existe quem faça tal função (LOPES, 2015).

No entanto, as situações analisadas pelos estudos anteriormente mencionados mostram que, enquanto professores, esses profissionais contratados posteriormente em função do aluno com deficiência sempre acabam assumindo ações diretamente ligadas ao ensino desse estudante, mesmo quando acreditam que essa não é sua responsabilidade. Entende-se que a explicação para esse fato se encontra na função da escola enquanto espaço formal de transmissão dos instrumentos culturais para as novas gerações.



Com isso, entende-se que, na medida em que o significado de tal função é compartilhado por todo o grupo inserido no espaço escolar, as ações relacionadas ao ensino sempre serão assumidas pelos sujeitos que ali adentrarem, mesmo para aqueles que não tiverem a função de ensinar diretamente explicitadas em suas atribuições. Por essa razão, a introdução de um segundo professor em sala de aula já contempla em si uma função de ensino; no entanto, se suas ações não se mostrarem em conformidade à atividade principal de ensino da classe, sempre há o risco de que cada professor desempenhe uma atividade diferente — ou seja, ministrem aulas paralelas no mesmo espaço de sala de aula, a pretexto de inclusão.

Conclusões

Ao observar os conflitos existentes na atuação dos professores mediadores no INES, relacionados aos aspectos já identificados em outros estudos sobre a função docente, cabe refletir se a atuação simultânea de dois professores na mesma sala de aula é, de fato, uma necessidade advinda da perspectiva de educação inclusiva ou, simplesmente, uma constatação de que o ensino na diversidade permanece sendo um objetivo distante de ser alcançado.

Na maioria das situações que envolvem dois professores na mesma turma, observa-se, de modo geral, uma lógica de submissão de um professor a outro, o que acarreta uma dupla situação de exclusão: a desse professor – seja qual for sua denominação – e a do aluno que apresente qualquer particularidade que o diferencie do restante da turma.

Em uma breve comparação entre o estudo anteriormente realizado com os professores interlocutores da rede estadual paulista (LOPES, 2015) e as ações que se observam em andamento no INES, evidencia-se que a contradição das políticas públicas federais e estaduais não se restringem a um único Estado brasileiro, nem mesmo a um único modelo de educação para os surdos. Sendo assim, destaca-se a importância do planejamento coletivo e da sistematização de ações educativas para o atendimento às necessidades de todos os estudantes.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. *Diário Oficial[da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2005.



DUARTE, N. Formação do indivíduo, consciência e alienação: o ser humano na psicologia de AN Leontiev. *Caderno Cedes*, v. 24, n. 62, p. 44-63, 2004.

LEONTIEV, Alexei. *Actividad, conciencia y personalidad*. Buenos Aires: Ciencias del Hombre, 1978.

LOPES, Mara Aparecida de Castilho. *Ensinar: "então, é função de quem?"* - atuação do professor interlocutor na educação de surdos da rede estadual paulista. 2015. 207 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, B. A dialética do singular-particular-universal. In: ABRANTES, A. A.; SILVA, N. R.; MARTINS, S. T. F. (Orgs.). *Método histórico-social na psicologia social*. Petrópolis: Vozes, 2005. p. 25-51.

OMOTE, S. *Deficiência e não-deficiência*: recortes do mesmo tecido. *Revista Brasileira de Educação Especial*, Marília, v. 1, n. 2, p. 65-73, 1994.

PEDROSO, C. C. A. *O aluno surdo no ensino médio da escola pública*: o professor fluente em Libras atuando como intérprete. 2006. Tese (Doutorado em Educação Escolar). Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista. Araraquara, 2006.

PINTO, A. V. Ciência e existência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969.

QUADROS, R. M. Políticas linguísticas e educação de surdos em Santa Catarina: espaço de negociações. *Cad. CEDES*. Campinas, v. 26, n. 69. Maio/Ago, 2006

TUXI, P. Professor Intérprete ou Intérprete Educacional? Atuação desse profissional em classes inclusivas no ensino. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade de Brasília, 2009.

VIEIRA, M. E. M. *A auto-representação e atuação dos "professores-intérpretes" de línguas de sinais*: afinal... professor ou intérprete? 2007. Dissertação (Mestrado em Educação). Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

VIGOTSKI, Lev. Obras escogidas. Madrid: Machado Libros, 2001. v. 3.